



TERMO DE ABERTURA

Aos 10 (dez) dias de Agosto de 2020, abre-se o Processo administrativo nº 024/2020, da Dispensa de Licitação nº 009/2020-SAAE, fundamentada no Art. 24 inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 024/2020

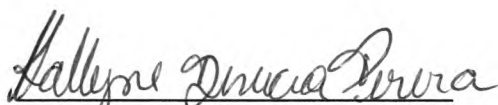
Açailândia (MA), em 10 de Agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente,



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 019/2020 - SAAE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar, modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico do SAAE. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas nos setores administrativo, operacional e demais órgãos participantes. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Bateria Selada P/Nobreak 12v/7ah	Unid.	06
02	Cabo de alimentação para CPU.	Unid.	08
03	Cabo p/ monitor VGA/VGA. Com filtro. 1.80MTS	Unid.	05
04	Cabo par trançado para internet 08 vias Cat6e	Mts	700
05	Cartão de memória 8gb para informações digitais com flash.	Unid.	05
06	Conector RJ-45 para cabo lan	Unid	100
07	Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt - Com Protetor contra Surtos	Unid.	05
08	Guia De Passar Cabo 1u Rack Padrao 19 Mini Rack Lan Utp.	Unid.	02
09	Microcomputador com as seguintes características: Processador I3 (ou superior) 4440 CPU 3.10GHz similar ou superior, Memória DDR3 8GB ou superior, Disco rígido HD1TB ou superior, Gravador de CD, Leitor de DVD, Gravador de DVD, 1Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2 , Mouse, PS/2, 2 botões, com scroll, ótico, Caixa de Som, Rede 10/100Mbps, Fast Ethernet, Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta), Garantia de fornecedor: 12 meses.	Unid.	02
10	Mini Rack De Parede 19 X 8us X 570mm Ideal Para	Unid.	01

	Equipamentos De Rede (Switches, Hubs, Modems, Servidores, Etc.), Medidas: Altura: 355mm, Profundidade: 570 mm, Largura: 19 Polegadas (Padrão De Todos Os Equipamentos).		
11	Mouse padrão USB.	Unid	10
12	Nobreak Potência: 700VA; Tensão de entrada: bivolt automático; Tensão de saída: 115V; garantia do fornecedor: 12 meses.	Unid.	02
13	Patch panel CAT.5e T568A/B com: 24 portas, compatível com conector RJ45, Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Instalação direta em racks de 19 polegadas. Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V0), Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação, Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro.	Unid.	02
14	Pen drive 16gb, usb 2.0.	Unid.	10
15	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 MBPS	Unid.	05
16	Roteador wireless 1200Mbps Gigabite com controle de banda	Unid.	02
17	Switch 16 portas 10/100/1000	Unid.	02
18	Switch 08 portas 10/100/1000	Unid.	03
19	Scanner de Mesa Bivolt Preto Colorido, Resolução Óptica de até 600 x 600 dpi, Digitalização de até 50 folhas, Velocidade de Digitalização 24 ppm (em cores, em preto e branco, uma face) 48 ipm (em cores, em preto e branco, frente e verso).	Unid.	01
20	Servidor com as seguintes características: similar ao HP ML30 Gen9 ou superior, Quad-Core Intel Xeon E5-1603v3 Clock do Processador (GHz): 2.8 GHz (ou superior) Cache de Processador (L3): 10MB ,Processador Suportado: 1x, Memória: Capacidade: 8GB (1x8GB) Armazenamento: Disco Padrão: 1TB 7.2k 6G SATA LFF Periféricos: Níveis de RAID Suportados: 0, 1, 10, 5 1x Unidade Óptica: DVD-RW SATA 1x Placa de rede: Ethernet 2-portas de 1Gb Broadcom 5717, Slots Disponíveis: 7, Slots Totais: 8.	Unid.	01
21	Teclado microcomputador, norma padrão abnt2, padrão USB, 101 teclas.	Unid	8
22	Transformador tensão reversível 110/200v – 2000VA. Garantia do fornecedor: 12 meses.	Unid.	02

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

4.1. Os materiais eventualmente adquiridos deverão possuir a garantia mínima prevista na especificação dos itens, sendo obrigação da CONTRATADA.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O pedido dos materiais a serem adquiridos pela Autarquia Requisitante serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os materiais e quantidades para a entrega, por meio de e-mail ou outro meio;

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dia útil, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos materiais) conforme programação emitida pela Autarquia Requisitante no endereço indicado ou no Almoxarifado, no endereço: Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo – Açailândia/MA, tudo por conta do fornecedor;

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dia útil, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos material entregues;

5.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00hs, e das 14:00h às 17:00hs, horário local, no endereço mencionado no subitem 5.2 acima.

5.5. A Autarquia designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos Materiais.

5.6. Os prazos de Fornecimento dos Materiais do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Contratante desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.7. A Fornecimento dos Materiais serão requisitados, conforme a necessidade da Autarquia Requisitante, e deverão ser encaminhados nos endereços e condições retro mencionados.

5.8. Quando solicitado a empresa licitada deverá fazer a entrega dos mesmos nos locais que estão disponíveis na Autarquia Requisiteiras.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado referente a(s) Fornecimento dos Materiais(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a

Fazenda Federal, Conjunta com Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.1 deste instrumento.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. A fatura não aprovada pela Autarquia será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do Fornecedor do material, além de outras previstas no contrato:

8.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2. Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais nos locais solicitados;

8.1.4. Entregar os Materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5. Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos Materiais.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no contrato:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.1.2. Rejeitar os objetos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.1.4. Garantir à Contratada acesso à documentação técnica necessária à execução do objeto do Contrato;

9.1.5. Exercer a fiscalização dos Materiais por meio de fiscais especialmente designados para este fim;

9.1.6. Receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Termo.

9.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;

9.1.8. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os Materiais deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, por período de 01 (um) ano e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Açailândia (MA), 10 de Agosto de 2020.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 019/2020 - SAAE

Aprovado em 10/08 / 2020.



Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº867/2019- GAB